



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2017 – 2020

PORTARIA Nº 68/2020

DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO DE SERVIDORES EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o Art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio, de acordo com o Decreto nº 2.137 de 04 de Fevereiro de 2020, as seguintes servidoras:

Antônia Maria Ferreira – Auxiliar de Serviços Gerais: 30 dias de 12/11/2020 à 11/12/2020;

Edna Gonçalves Costa – Agente Administrativo: 30 dias de 04/11/2020 à 03/12/2020;

Rejane da Piedade de Deus Victor – Agente Administrativo: 30 dias de 17/11/2020 à 16/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos as respectivas datas, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 19 dias de Novembro de 2020.


ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal